



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO SETE DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
TRINTA E UM DO MÊS DE JULHO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE

----- Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-

<u>Rubricas</u>
Presidente _____
Secretária _____
Tesoureira _____

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de julho pela Junta de Freguesia: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros da Freguesia, sanitários, espaços públicos e ruas centrais da freguesia;-----

----- 2) Limpeza das veredas do Sítio da Rocha Alta;-----

----- 3) Limpeza da Vereda da Fajã Redonda;-----

----- 4) Limpeza da Vereda e do Caminho Municipal do Poiso;-----

----- 5) Limpeza da Vereda da Laje;-----

----- 6) Limpeza da vereda do Pomar;-----

----- 7) Limpeza da Vereda da Fajã das Éguas, do Caminho do Til e do Pico Redondo;-----

----- 8) Desobstrução e limpeza de uma secção da Levada Nova no sítio da Ribeira de Pico;-----

----- 9) Limpeza dos Caminhos Municipais do Lombo do Moleiro, da Pedra e da Central;-----

----- **Segunda deliberação:** -----

----- Nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a junta de freguesia deliberou por unanimidade aprovar a segunda Modificação ao Orçamento da Despesa do ano de dois mil e vinte cujas alterações a seguir se minudenciam:-----



----- **Primeiro:** a anulação no valor de cem euros da rubrica, zero, dois, zero, dois, um, dois, designada Seguros, ficando a mesma dotada com o valor de cento e oitenta euros.-----

----- **Segundo:** o reforço no valor de cem euros da rubrica, zero, dois, zero, dois, dois, quatro designada de Encargos de Cobrança de receitas no ficando a mesma dotada no valor de cento e vinte euros.----

----- **Quarta deliberação:** -----

-----A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a despesa do mês de julho no valor total de, nove mil, trinta e um euros e cinquenta e oito cêntimos.-----

----- No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, dezasseis mil, setecentos e vinte euros e setenta e oito cêntimos, na sua maior parte proveniente de Transferências Correntes e taxas, multas e outras penalidades.-----

----- **Quarta deliberação:** -----

-----A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável aos requerimentos número, quarenta e cinco e quarenta e seis.-----

----- **Quinta deliberação:** -----

-----Aprovou-se, por unanimidade, atribuir às Instituições sem fins lucrativos que desenvolvem a sua actividade nesta freguesia em conformidade com o Plano de Atividades e Orçamento desta instituição e o registado na rubrica orçamental, zero, quatro, zero, sete, zero, um, designada de Transferências correntes- Instituições sem fins lucrativos;-----

----- Assim, decidiu-se atribuir à Associação *Crescer sem Risco*, que desenvolve a sua actividade nesta freguesia, o valor de trezentos euros.

----- No mesmo enquadramento legal acima mencionado, deliberou-se por unanimidade, atribuir aos Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava, o valor de trezentos euros;-----

----- À Casa do Povo da Serra de Água o valor de mil euros.-----

----- Não havendo mais nada a tratar foi, pelas dezassete horas, encerrada a reunião. -----

----- Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e redigi.

O Presidente: _____

(Francisco Paulo Pestana)



A Secretária: _____
(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

A Tesoureira: _____
(Lígia Diniz Pestana)